



PREFEITURA DE

niterói

TEMPO DE
AVANÇAR

TODOS JUNTOS CONTRA O ASSÉDIO



A Comissão de Ética e Integridade Mulher (CEIM) reafirma, por meio desta cartilha, seu compromisso com a promoção de ambientes de trabalho pautados no respeito, na dignidade e na igualdade de direitos. A iniciativa está em consonância com o Programa Niterói por Elas, coordenado pelo Escritório de Políticas Transversais de Cuidados, que atua na transversalidade das políticas públicas para mulheres, na promoção da igualdade de gênero e na prevenção à violência.

Compreendemos que o assédio moral e sexual constitui uma forma de violência marcada pelas desigualdades de gênero e pelas relações desiguais de poder. Essas práticas impactam diretamente a saúde, a segurança e a trajetória profissional das mulheres. Romper o silêncio e enfrentar essas condutas é um dever institucional e coletivo.

Esta cartilha nasce como instrumento de orientação, prevenção e fortalecimento da cultura do cuidado e da integridade. Seu objetivo é contribuir para que todas as pessoas reconheçam situações de assédio, saibam como agir e tenham acesso aos canais de acolhimento e denúncia.

Construir espaços livres de violência é responsabilidade de todas e todos. A informação, o acolhimento e a atuação ética são fundamentais para transformar realidades e garantir direitos.

Fernanda Sixel Neves
EPTC

Thaiana Ivíia Pereira
SMMU

Rúbia Secondino
SMA

Claudia Almeida
SMDH

Anderson Peixoto de Faria
CGM

REFERÊNCIAS:

O ABC DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO TRABALHO
MPT / CONASCON / UGT / UNI GLOBAL

GUIA DE BOAS PRÁTICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NA GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE FAZENDA DE NITERÓI

APRESENTAÇÃO

"Todos juntos contra o assédio".

Assédio e violência no trabalho não podem ser normalizados. Durante muito tempo, atitudes como piadas ofensivas, constrangimentos e até discriminação foram tratadas como algo "comum" ou só reconhecidas quando chegavam a situações extremas. Isso precisa mudar.

A violência pode atingir qualquer pessoa, mas os dados mostram que as mulheres são as mais afetadas. Mais de 29 milhões de brasileiras foram vítimas de assédio no último ano, o que representa quase metade das mulheres com 16 anos ou mais. Os tipos mais comuns são:

- Cantadas e comentários desrespeitosos na rua (40,8%);
- Assédio no ambiente de trabalho (20,5%);
- Assédio em transporte público (15,3%);
- Ser agarrada ou beijada sem consentimento (9%);

(Fonte: Visível e Invisível – A Vitimização de Mulheres no Brasil, 5ª edição – 2025)

Esses números mostram que o problema é grave e também está presente no mundo do trabalho. Só entre 2023 e 2024, o número de ações sobre assédio sexual na Justiça do Trabalho cresceu 35%, passando de pouco mais de 6 mil para mais de 8 mil novos casos. Segundo o Tribunal Superior do Trabalho, isso não significa apenas que os casos aumentaram, mas principalmente que mais mulheres estão rompendo o silêncio e buscando seus direitos.



Nosso compromisso é garantir que a Prefeitura Municipal de Niterói seja um espaço de respeito, ética e segurança para todas as pessoas. Esta cartilha foi criada justamente para apoiar essa mudança. Aqui você vai encontrar informações simples, exemplos claros e orientações práticas para reconhecer, prevenir e enfrentar o assédio. O combate ao assédio não é apenas uma questão de postura individual, existem regulamentos e leis que determinam ambientes de trabalho livres de violência e discriminação. Isso significa que promover respeito e proteger servidoras faz parte da cultura organizacional e é também uma exigência legal.

Essa responsabilidade é de todas e todos. Cada servidor e servidora tem um papel essencial em construir um ambiente saudável. Não cabe apenas às mulheres denunciar ou reagir: os homens também precisam assumir seu compromisso, se posicionar e contribuir para que situações de assédio não sejam toleradas.

Quando não silenciemos diante de situações de violência e apoiamos quem sofre, fortalecemos uma cultura de ética, dignidade e cuidado com todas as pessoas.



Para transformar esse compromisso em ação, a Prefeitura Municipal de Niterói criou a Comissão de Ética e Integridade Mulher (CEIM), a primeira voltada para acolher servidoras vítimas de assédio no trabalho.

A CEIM nasceu a partir do trabalho conjunto da Secretaria Municipal da Mulher, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Administração e Rede Mediar, dentro do Pacto Niterói Contra a Violência. Ela existe porque sabemos que as relações de poder ainda são desiguais, e que é preciso um olhar específico para garantir proteção às mulheres.



NA PRÁTICA, COMO A CEIM FUNCIONA?

- As denúncias podem ser feitas pela plataforma **Fala.BR** ou qualquer outro canal da **Ouvidoria Municipal**;
- A servidora mulher é encaminhada para a **Comissão de Ética e Integridade Mulher – CEIM**;
- A partir daí, é agendado um atendimento de escuta pelas integrantes da comissão;
- Em alguns casos, é possível buscar mediação de conflitos e realizar treinamentos com as equipes;
- Em situações graves, quando o diálogo não resolve, o caso é encaminhado para a **COPAD (Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)**;
- A servidora pode ser encaminhada para acompanhamento especializado no **CEAM Neuza Santos**.

Em todo esse processo, a servidora não fica sozinha. O objetivo é que ninguém se sinta desamparada. Estamos juntas para afirmar: a violência contra as mulheres não será tolerada em nossa Prefeitura! Queremos que cada pessoa se sinta segura e respeitada no seu ambiente de trabalho.

O QUE É E O QUE NÃO É ASSÉDIO

O assédio consiste em atitudes que se repetem de forma prolongada trazendo danos à dignidade e à integridade do indivíduo através de condutas abusivas. Acontece quando alguém ultrapassa o limite do respeito e insiste em atitudes que causam desconforto, humilhação ou medo.

Não é apenas uma “brincadeira sem graça” se a pessoa usa palavras, gestos ou comportamentos que invadem a dignidade do outro e não param mesmo quando fica claro que aquilo incomoda.



No ambiente de trabalho, o assédio se manifesta em situações que expõem alguém a constrangimento, desrespeito ou abuso de poder.

EXEMPLOS DE ASSÉDIO:

- Insistir em convites que já foram recusados;
- Fazer comentários constrangedores;
- Humilhar em público;
- Isolamento;
- Brincar de forma ofensiva sobre corpo, aparência, idade, raça, orientação sexual ou identidade de gênero;
- Também é assédio pressionar alguém a aceitar tarefas sob ameaça de perder oportunidades no trabalho.

O QUE NÃO É ASSÉDIO

- Cobranças normais relacionadas às funções, desde que feitas com respeito;
- Um feedback sobre o desempenho, quando o objetivo é ajudar na melhoria do serviço;
- Uso de mecanismos tecnológicos de controle.

A diferença está na intenção e no efeito que causa: se humilha, constrange ou desrespeita, é assédio.



IMPACTOS

Para a vítima, o assédio mexe com a autoestima e a confiança. Muitas vezes, a pessoa passa a duvidar da própria capacidade e até se sentir culpada pelo que está acontecendo.

Com o tempo, isso pode gerar medo, ansiedade, insônia, dores físicas, crises de ansiedade e até depressão.

Além disso, pode levar ao afastamento do trabalho, perda de oportunidades e, em casos graves, à saída definitiva do serviço público.

Um espaço que deveria ser de realização acaba virando lembrança de dor.

No ambiente de trabalho, o assédio não afeta só a vítima, mas todo o coletivo.

O medo de ser a próxima pessoa atinge a motivação, gera fofocas, insegurança e silenciamento. A equipe perde cooperação, a produtividade cai e o clima fica pesado.



**SAIBA
MAIS**



O resultado é um ambiente de desgaste, adoecimento e prejuízo direto para a gestão pública.

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO

Prevenir o assédio significa construir um ambiente de trabalho baseado no respeito. Isso começa nas pequenas atitudes do dia a dia: cuidar da forma como falamos com colegas de trabalho, evitar piadas que possam constranger e não permitir comentários ofensivos sobre aparência, gênero, raça ou qualquer outra característica. Respeito é regra, e todas precisam conhecer os canais de denúncia da prefeitura. Quando não silenciemos e apoiamos quem sofre, fortalecemos um ambiente mais saudável. Promover palestras, oficinas e cursos sobre o assunto. Divulgar o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal (Decreto N° 14.293/2022), que possui um Capítulo específico de combate ao assédio, abuso e discriminação.



Se uma situação de assédio acontecer, a primeira coisa que você deve saber é que não precisa enfrentar isso sozinha, e que você não é culpada. Se possível, registre o que aconteceu (dia, hora, local, quem estava presente). Isso ajuda em uma denúncia.

Se sentir segurança, diga à pessoa que aquela atitude não é aceitável. Se não for possível, busque ajuda.

O QUE FAZER?

A CEIM (Comissão de Ética e Integridade Mulher) foi criada para ouvir, acolher e apurar casos de assédio. Ao denunciar lá, você recebe apoio e orientação.

A Ouvidoria Municipal recebe relatos e pode encaminhar os casos para a CEIM.

Denunciar não é fácil, pode gerar medo, vergonha, mas é muito importante. É uma forma de proteger você, de proteger outras servidoras, de mostrar que esse tipo de comportamento não pode passar impune no serviço público. Você tem direito a um ambiente seguro e respeitoso.

E lembre-se: toda denúncia é tratada com sigilo absoluto, e a servidora tem garantida a proteção contra retaliações. Isso significa que sua segurança e integridade estão resguardadas em todo o processo.



Nenhuma forma de assédio ou violência deve ser aceita ou silenciada. Reconhecer, nomear e enfrentar essas situações é um passo essencial para proteger a dignidade de cada servidora, garantir ambientes de trabalho saudáveis e reafirmar que a negação de identidades, como acontece na transfobia institucional, também é uma violência que precisa ser combatida.

Mais do que informação, é um convite ao cuidado coletivo. Apoiar colegas, denunciar quando necessário e buscar os canais de acolhimento disponíveis em Niterói são formas de romper o silêncio e transformar a realidade. Que cada servidora saiba: você não está sozinha.

O respeito e a proteção à sua integridade são direitos inegociáveis, e juntas podemos construir espaços de trabalho mais justos, seguros e humanos.



SE SOFREU,

REGISTRE.

DENUNCIE!

A CEIM ACOLHE

E MEDIDAS SÃO TOMADAS



UM AMBIENTE
LIVRE DE ASSÉDIO
DEPENDE DE VOCÊ!



EXPEDIENTE

Prefeito
Rodrigo Neves

Vice-Prefeita
Isabel Swan

Coordenadora do Escritório de Políticas Transversais de Direitos e Cuidados
Fernanda Sixel Neves

Secretaria da Mulher
Thaiana Ivia Pereira

Secretaria de Direitos Humanos
Cláudia Almeida

Secretaria de Administração
Rúbia Secundino

Controladoria Geral do Município
Anderson Peixoto de Faria

Subsecretaria do PNCV - Pacto Niterói Contra a Violência
Maria das Graças Silva Raphael



QUER DENUNCIAR ASSÉDIO OU OUTRA VIOLÊNCIA LABORAL? ENTRE EM CONTATO COM A CEIM:

Fala BR: falabr.cgu.gov.br

WhatsApp Ouvidoria: 21 96992-7444

Horário de funcionamento: das 09h às 18h (dias úteis)

E-mail Ouvidoria: ouvidoria@controladoria.niteroi.rj.gov.br

Atendimento presencial ou postal: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935,
Edifício Tower 2000, 14º andar – Centro, Niterói.

Horário de funcionamento: das 09h às 17h (dias úteis)





@mulheresniteroi

PARA CASOS URGENTES, PEÇA AJUDA, DENUNCIE!

CISP: 153 (grátis/24h)

Polícia Militar: 190 (grátis/24h)

Disque Ajuda à Mulher: 180 (grátis/24h)

Disque denúncia: 2253-1177 (24h exceto domingos e feriados)

ATENDIMENTO À MULHER | REDE DE ENFRENTAMENTO

Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM)

9h às 17h, exceto quinta-feira, 09 às 12h: (21) 96992-6557

Rua Cônsul Francisco Cruz, 49. Centro - Niterói. CEP 24020-270

Núcleo de Atendimento à Mulher (NUAM)

Plaza Shopping Niterói – Rua Quinze de Novembro, 8 – Centro, Niterói.

Hospital Mário Monteiro – 09h às 19h (todos os dias)

NUAM Carlos Tortelly – 24h (todos os dias)

Espaço Empreender Mulher - de segunda a sexta 09h às 17h: (21) 98154-2402

Avenida Amaral Peixoto 286, 2º andar - Centro - Niterói.

Sala Lilás (dentro do posto PRPTC) - atendimento 24h)

Rua Cônsul Francisco Cruz, 49 - Centro - Niterói.

E-mail CEIM: ceim@niteroi.rj.gov.br



PREFEITURA DE

niterói

TEMPO DE AVANÇAR

MULHER

DIREITOS
HUMANOS

CONTROLADORIA

ADMINISTRAÇÃO



EPTC
Escritório de
Políticas Transversais
de Direitos e Cuidados



Niterói
por *elas*

